



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO V - EDIÇÃO 286 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 05 DE NOVEMBRO DE 2010

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D' Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Fernando Argôlo Pimenta
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

ANGRA GANHA MAIS UM PRÊMIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO



Angra dos Reis volta a se destacar junto ao Ministério do Turismo (MTur) como um destino turístico que vem adotando ações importantes para o desenvolvimento do turismo nacional e trabalhando pelo fortalecimento da competitividade entre os 65 municípios turísticos indutores do Brasil. No mês de maio, durante o Salão Nacional de Turismo, em São Paulo, Angra já havia sido premiada pelo MTur como o município indutor, entre os 65 do país que mais têm realizado e participado das ações do governo

federal. Desta vez a cidade foi indicada pelo MTur como a melhor ação em infraestrutura geral, tendo como modelo o Cais de Santa Luzia, abrangendo a estação de passageiros, o banheiro público e os restaurantes do cais. Entre os cinco destinos indutores do estado, Angra, a capital Rio de Janeiro e Búzios foram os premiados. O site do MTur também aponta que Angra dos Reis está entre os destinos brasileiros mais procurados no mês. O evento de premiação irá acontecer no dia 7 de dezembro, em Brasília.

PREFEITURA AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE POSTO GNV NA COSTA VERDE

A Prefeitura de Angra emitiu em outubro o alvará para a construção do primeiro posto de gás natural veicular (GNV) da Costa Verde. As obras já começaram e o posto irá funcionar na Japuiba, na rua Itatiaia. A previsão é de que ele fique pronto em janeiro. A solicitação de licenciamento passou pela Secretaria de Meio Ambiente e foi analisada pela Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, que avaliou o

projeto de construção do posto em relação a aspectos urbanísticos, de acordo com o Código de Obras e o Plano Diretor do município. O pedido também foi encaminhado para o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, já que foi preciso fazer uma alteração no Código de Obras, reduzindo de 250 para 100 metros o raio entre a construção do posto e escolas, asilos e hospitais.

SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AngraPrev) realiza nesta sexta-feira - 5 de novembro -, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), o Seminário de Previdência Social. O evento é direcionado a todos os servidores municipais, o que inclui os da prefeitura, suas fundações e autarquias, e também da Câmara. A ocasião será utilizada para o lançamento oficial da

Cartilha Previdenciária. O público-alvo são os servidores ativos. As cartilhas serão distribuídas no mês de novembro para eles. Seis mil foram confeccionadas. Nelas, os servidores poderão encontrar explicações sobre Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), formas diversas de aposentadoria, tempo de contribuição etc. O seminário terá entrada gratuita.

EMPRESÁRIOS EMPOLGADOS COM CAMINHOS DO SABOR

O projeto Caminhos do Sabor – A união faz o destino, desenvolvido pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) e o Ministério do Turismo, com o apoio da Prefeitura

de Angra, por meio da TurisAngra, está preste a encerrar a sua última etapa, com a realização de treinamentos voltados para os empreendimentos do setor gastronômico.



Implementado na cidade em agosto de 2009, o programa já promoveu a formação de um Grupo de Governança, realizou uma pesquisa de oferta e demanda nos restaurantes da região, sendo entrevistados 67 consumidores, entre turistas e angrenses e 30 empresas do ramo, nas três primeiras etapas. Nas duas seguintes, as consultoras do projeto estimularam, em conjunto com os empresários, a elaboração de um plano de ação voltado ao desenvolvimento da competitividade local, expuseram os

resultados da pesquisa, promoveram reuniões técnicas individualizadas, numa espécie de consultoria a cada estabelecimento, e, mais recentemente, de 25 a 28 de outubro, treinamentos de qualificação. Em breve o projeto Caminhos do Sabor será implementado, com oficinas de capacitação, para bares e restaurantes da Ilha Grande. Os cursos serão realizados na Praia de Bananal. Maiores informações na TurisAngra, nos telefones (24)33677789 ou (24) 3369-7708.

SEGUNDA RODADA DO CAMPEONATO DOS SERVIDORES

O V Campeonato de Futebol dos Servidores Públicos chegou a sua segunda rodada e quem vem se destacando é a equipe da Fusar, que aplicou duas goleadas: 6 a 0 no Trânsito, na primeira rodada, e 7 a 0 na Secretaria de Obras, na segunda. Completando a segunda rodada, na terça-feira, dia 26 de outubro, Ação Social e Administração empataram em 1 a 1; na quarta, dia 27, a Secretaria de Educação derrotou a Secretaria de Esporte e Lazer por 3 a 1 e o

Saae venceu o Trânsito por 2 a 1. A Fusar também tem o artilheiro da competição até o momento: Richard, que já marcou quatro gols. Nove times estão na disputa neste ano. A TurisAngra chegou a solicitar sua inscrição, mas não montou seu time a tempo. O evento esportivo, que foi retomado há cinco anos pela Prefeitura de Angra dos Reis, neste ano reúne 315 funcionários, e, como inovação, times femininos fizeram um jogo amistoso na rodada de abertura.

ERRATA

Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 3º Bimestre de 2010, objeto da Resolução CGM nº 105/2010, de 30/07/2010, publicada na edição nº 272 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 30/07/2010 (páginas 23/37), tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	559.725,0	636.400,9	114.369,2	18,0	340.750,3	53,5	295.650,6
RECEITAS CORRENTES	559.700,0	609.529,6	111.852,9	18,4	336.234,0	55,2	273.295,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	119.552,0	119.552,0	16.080,2	13,5	66.302,7	55,5	53.249,3
Impostos	115.200,0	115.200,0	16.004,4	13,9	66.076,6	57,4	49.123,4
Taxas	4.352,0	4.352,0	75,7	1,7	226,1	5,2	4.125,9
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.834,0	23.834,0	8.940,8	37,5	22.081,6	92,6	1.752,4
Contribuições Sociais	21.133,0	21.133,0	8.073,0	38,2	20.034,1	94,8	1.098,9
Contribuições Econômicas	2.701,0	2.701,0	867,9	32,1	2.047,4	75,8	653,6
RECEITA PATRIMONIAL	9.198,0	9.198,0	1.636,1	17,8	5.976,2	65,0	3.221,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	9.197,0	9.197,0	1.636,1	17,8	5.976,2	65,0	3.220,8
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.041,0	3.041,0	732,7	24,1	2.186,0	71,9	855,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.822,5	434.217,5	81.826,0	18,8	224.148,2	51,6	210.069,3
Transferências Intergovernamentais	349.484,0	397.879,7	79.757,2	20,0	221.482,8	55,7	176.396,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	22,7	0,0	536,7	0,0	-536,7
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	6,5	40,6	89,1	556,9	-73,1
Transferências de Convênios	35.322,5	36.321,8	2.039,6	5,6	2.039,6	5,6	34.282,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.252,5	19.687,1	2.637,1	13,4	15.539,3	78,9	4.147,8
Multas e Juros de Mora	1.470,5	1.905,1	574,2	30,1	1.663,9	87,3	241,2
Indenizações e Restituições	2.174,0	2.174,0	1.304,5	60,0	3.976,2	182,9	-1.802,2
Receita da Dívida Ativa	15.583,0	15.583,0	631,8	4,1	4.424,0	28,4	11.159,0
Receitas Diversas	25,0	25,0	126,5	506,0	5.475,2	21.900,8	-5.450,2
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	26.871,3	2.516,3	9,4	4.516,3	16,8	22.355,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Internas	0,0	11.407,2	0,0	0,0	0,0	0,0	11.407,2
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	15.462,1	2.516,3	16,3	4.516,3	29,2	10.945,8
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	15.462,1	2.516,3	16,3	4.516,3	29,2	10.945,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	559.725,0	636.400,9	114.369,2	18,0	340.750,3	53,5	295.650,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	559.725,0	636.400,9	114.369,2	18,0	340.750,3	53,5	295.650,6
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	559.725,0	636.400,9	114.369,2	18,0	340.750,3	53,5	295.650,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

Continuação (3/3)

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2010 (g)			(g/c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	540.430,0	74.842,2	615.272,2	61.979,9	495.110,3	95.272,4	267.626,5	43,5	347.645,7	
DESPESAS CORRENTES	450.783,8	44.046,6	494.830,4	49.080,0	419.640,0	84.126,0	244.277,2	49,4	250.553,2	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.206,4	-373,9	267.832,5	3.947,8	254.125,3	48.537,0	143.277,3	53,5	124.555,2	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.370,0	0,0	2.370,0	0,0	2.370,0	298,2	1.759,9	74,3	610,1	
OUTRAS CORRENTES	180.207,4	44.420,5	224.627,9	45.132,2	163.144,7	35.290,8	99.240,0	44,2	125.387,9	
DESPESAS DE CAPITAL	74.025,2	45.900,3	119.925,5	12.899,9	75.470,3	11.146,4	23.349,3	19,5	96.576,2	
INVESTIMENTOS	67.995,2	44.008,3	112.003,5	12.731,7	67.679,8	9.881,9	18.441,5	16,5	93.562,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400,0	-400,0	2.000,0	168,2	1.868,5	661,5	1.868,5	93,4	131,5	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.630,0	2.292,0	5.922,0	0,0	5.922,0	603,0	3.039,3	51,3	2.882,7	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.621,0	-15.104,7	516,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	516,3	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.295,0	1.833,8	21.128,8	1.914,7	19.838,8	3.397,7	10.698,3	50,6	10.430,5	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	559.725,0	76.676,0	636.401,0	63.894,6	514.949,1	98.670,1	278.324,8	43,7	358.076,2	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	559.725,0	76.676,0	636.401,0	63.894,6	514.949,1	98.670,1	278.324,8	43,7	358.076,2	
SUPERÁVIT (XIII)							62.425,5			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	559.725,0	76.676,0	636.401,0	63.894,6	514.949,1	98.670,1	340.750,3		295.650,7	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Milhares									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2010 (g)			(g/c)
DESPESAS CORRENTES	19.295,0	1.833,8	21.128,8	1.914,7	19.838,8	3.397,7	10.698,3	50,6	10.430,5	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.295,0	1.833,8	21.128,8	1.914,7	19.838,8	3.397,7	10.698,3	50,6	10.430,5	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	19.295,0	1.833,8	21.128,8	1.914,7	19.838,8	3.397,7	10.698,3	50,6	10.430,5	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Luis Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380
Anexo I do RREO

SIGFIS - Versão 2010IM

Data de Emissão: 22/10/2010 17:02h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	20.870,0	20.626,2	3.130,8	11.909,1	3.464,2	10.410,0	3,7	50,5	10.216,2
Ação Legislativa	20.870,0	20.626,2	3.130,8	11.909,1	3.464,2	10.410,0	3,7	50,5	10.216,2
Administração	130.953,0	131.431,4	6.342,0	117.129,9	23.743,7	67.892,7	24,4	51,7	63.538,7
Administração Geral	113.429,0	112.987,3	5.116,3	100.556,4	20.224,1	57.961,7	20,8	51,3	55.025,6
Tecnologia da Informação	1.263,0	1.562,2	295,4	821,5	195,6	377,8	0,1	24,2	1.184,5
Administração de Receitas	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	400,0	1.045,8	912,5	912,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.045,8
Previdência do Regime Estatutário	15.836,0	15.836,0	17,8	14.839,5	3.323,9	9.553,2	3,4	60,3	6.282,8
Segurança Pública	2.005,0	10.416,7	652,0	5.103,7	81,8	4.343,3	1,6	41,7	6.073,4
Defesa Civil	1.905,0	10.386,7	644,1	5.095,8	81,8	4.343,3	1,6	41,8	6.043,4
Turismo	100,0	30,0	7,9	7,9	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Assistência Social	5.743,0	10.834,5	1.793,7	6.761,6	2.406,9	5.618,0	2,0	51,9	5.216,5
Assistência ao Idoso	196,0	196,0	0,0	130,0	42,6	42,6	0,0	21,7	153,4
Assistência ao Portador de Deficiência	107,0	107,0	35,3	68,8	5,3	13,9	0,0	13,0	93,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.687,0	1.126,8	166,9	475,8	128,0	225,9	0,1	20,1	900,8
Assistência Comunitária	3.753,0	7.839,8	1.591,5	5.398,5	1.886,7	4.647,1	1,7	59,3	3.192,6
Ensino Fundamental	0,0	1.565,0	0,0	688,5	344,3	688,5	0,2	44,0	876,5
Saúde	153.842,0	161.618,5	19.921,2	122.122,8	23.029,7	65.150,7	23,4	40,3	96.467,8
Administração Geral	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	111.767,0	119.478,5	11.511,5	105.371,6	21.638,2	60.979,2	21,9	51,0	58.499,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.575,0	42.140,0	8.409,8	16.751,2	1.391,5	4.171,5	1,5	9,9	37.968,6
Trabalho	245,0	245,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	245,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Empregabilidade	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Fomento ao Trabalho	125,0	125,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	125,0
Educação	132.198,0	136.912,2	3.178,8	119.304,4	21.013,6	54.825,1	19,7	40,0	82.087,1
Tecnologia da Informação	175,0	175,0	0,0	35,4	5,2	5,2	0,0	3,0	169,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Ensino Fundamental	120.987,0	124.867,4	2.118,4	111.542,9	19.472,9	51.464,0	18,5	41,2	73.403,5
Ensino Profissional	1.310,0	2.801,3	79,5	2.524,4	910,5	1.215,6	0,4	43,4	1.585,7
Ensino Superior	1.458,0	1.428,0	87,5	530,0	251,7	449,1	0,2	31,4	978,9
Educação Infantil	6.573,0	6.247,0	853,4	4.586,9	355,3	1.673,3	0,6	26,8	4.573,7
Educação de Jovens e Adultos	700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	850,0	1.268,5	40,0	84,8	18,0	18,0	0,0	1,4	1.250,5
Preservação e Conservação Ambiental	105,0	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105,0
Cultura	1.752,0	3.189,8	2.001,9	2.621,8	1.043,9	1.203,9	0,4	37,7	1.985,9
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	75,0	5,1	0,0	5,1	0,0	5,1	0,0	100,0	0,0
Difusão Cultural	1.677,0	3.184,7	2.001,9	2.616,7	1.043,9	1.198,9	0,4	37,6	1.985,9
Urbanismo	48.135,0	98.088,9	22.975,2	81.719,0	17.358,4	47.141,8	16,9	48,1	50.947,1
Infra-estrutura Urbana	26.080,0	41.960,2	490,6	34.887,6	7.435,1	15.440,7	5,5	36,8	26.519,5
Serviços Urbanos	21.200,0	54.398,0	22.488,9	46.827,7	9.919,6	31.697,3	11,4	58,3	22.700,6
Preservação e Conservação Ambiental	180,0	180,0	-4,2	3,8	3,7	3,7	0,0	2,1	176,3
Turismo	675,0	1.550,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.550,7
Habitação	3.000,0	2.117,3	0,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.117,3
Habitação Urbana	3.000,0	2.117,3	0,0	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.117,3
Saneamento	5.791,0	18.456,9	560,6	13.609,0	636,0	1.422,5	0,5	7,7	17.034,4
Administração Geral	2.500,0	2.309,8	71,8	1.677,7	442,7	974,6	0,4	42,2	1.335,2
Ordenamento Territorial	150,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,0
Saneamento Básico Urbano	3.141,0	16.077,2	488,8	11.931,4	193,4	447,9	0,2	2,8	15.629,2
Gestão Ambiental	2.030,0	700,0	76,2	177,8	41,6	89,9	0,0	12,8	610,1
Preservação e Conservação Ambiental	1.880,0	650,0	76,2	177,8	41,6	89,9	0,0	13,8	560,1
Recuperação de Áreas Degradadas	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Agricultura	3.613,0	3.518,5	259,9	382,2	76,9	100,5	0,0	2,9	3.418,1
Promoção da Produção Vegetal	60,0	60,0	1,1	5,2	5,2	5,2	0,0	8,7	54,8
Promoção da Produção Animal	2.535,0	2.470,5	127,9	132,6	0,0	4,7	0,0	0,2	2.465,9
Defesa Sanitária Animal	68,0	68,0	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0
Extensão Rural	950,0	920,0	117,9	231,4	71,7	90,6	0,0	9,8	829,4
Indústria	600,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Promoção Industrial	600,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Comércio e Serviços	1.701,0	2.160,7	448,6	1.524,7	168,7	1.155,2	0,4	53,5	1.005,5
Turismo	1.701,0	2.160,7	448,6	1.524,7	168,7	1.155,2	0,4	53,5	1.005,5
Energia	2.776,0	3.669,0	613,3	2.698,3	884,4	2.332,2	0,8	63,6	1.336,8
Consevação de Energia	1.776,0	2.089,0	598,0	2.088,0	636,3	1.770,5	0,6	84,8	318,5
Energia Elétrica	1.000,0	1.580,0	15,3	610,3	248,1	561,7	0,2	35,6	1.018,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2010 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Transporte	430,0	259,4	0,0	145,3	0,0	0,0	0,0	0,0	259,4
Turismo	230,0	14,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,1
Transporte Ferroviário	100,0	145,3	0,0	145,3	0,0	0,0	0,0	0,0	145,3
Transporte Hidroviário	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Desporto e Lazer	3.786,0	2.044,8	25,8	1.543,9	421,5	1.141,5	0,4	55,8	903,3
Desporto Comunitário	2.186,0	1.859,0	25,8	1.543,9	421,5	1.141,5	0,4	61,4	717,5
Lazer	1.600,0	185,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	185,8
Encars especiais	6.000,0	8.292,0	0,0	8.292,0	901,2	4.799,1	1,7	57,9	3.492,9
Serviço da Dívida Interna	6.000,0	8.292,0	0,0	8.292,0	901,2	4.799,1	1,7	57,9	3.492,9
Reserva de Contingência	15.000,0	280,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	280,3
Reserva de Contingência	15.000,0	280,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	280,3
TOTAL (I)	540.470,0	615.312,2	61.980,0	495.110,4	95.272,5	267.626,5	100,0	43,5	347.685,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	130,0	117,0	17,9	43,1	17,9	43,1	0,0	36,8	74,0
Ação Legislativa	130,0	117,0	17,9	43,1	17,9	43,1	0,0	36,8	74,0
Administração	6.116,0	7.962,8	1.896,8	6.796,8	1.587,8	5.664,9	2,0	71,1	2.297,9
Administração Geral	4.950,0	6.796,8	1.896,8	6.796,8	1.587,8	5.664,9	2,0	83,3	1.131,9
Previdência do Regime Estatutário	1.166,0	1.166,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.166,0
Previdência Social	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Previdência do Regime Estatutário	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saúde	4.000,0	4.000,0	0,0	4.000,0	401,4	766,9	0,3	19,2	3.233,1
Atenção Básica	4.000,0	4.000,0	0,0	4.000,0	401,4	766,9	0,3	19,2	3.233,1
Educação	8.999,0	8.999,0	0,0	8.999,0	1.390,7	4.223,5	1,5	46,9	4.775,6
Ensino Fundamental	8.999,0	8.999,0	0,0	8.999,0	1.390,7	4.223,5	1,5	46,9	4.775,6
TOTAL (II)	19.255,0	21.088,8	1.914,7	19.838,8	3.397,7	10.698,3	100,0	50,7	10.390,5
TOTAL (III) = (I + II)	559.725,0	636.400,9	63.894,6	514.949,2	98.670,2	278.324,8	100,0	43,7	358.076,1

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	JAN/2010	FEB/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.413,8	43.283,9	41.641,1	45.788,4	43.367,5	51.085,3	58.404,0	58.937,9	67.737,9	59.247,9	58.296,2	64.953,1	632.159,0	662.794,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.470,8	7.548,6	5.300,3	6.285,6	6.093,3	6.795,5	9.442,6	17.306,1	16.374,1	7.099,8	7.973,0	8.107,2	103.796,9	119.552,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	775,9	691,9	720,0	723,4	713,3	260,1	2.611,7	11.110,9	8.138,4	832,4	829,7	860,3	28.268,0	30.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.091,6	3.682,4	3.284,4	4.192,1	3.553,0	3.647,5	4.634,2	4.079,7	5.555,1	3.997,4	4.773,7	4.994,1	50.485,2	60.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	455,5	802,7	513,9	515,0	572,3	645,2	564,0	483,2	944,0	309,7	504,4	441,0	6.748,9	6.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	98,6	2.313,3	743,7	801,9	1.219,6	2.205,8	1.600,8	1.607,5	1.675,3	1.927,8	1.827,9	1.773,3	17.795,5	19.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	51,2	58,3	38,3	53,2	35,1	36,9	31,9	24,8	61,3	32,5	37,3	38,5	499,3	4.352,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.820,2	2.560,6	2.422,3	1.172,7	734,2	1.960,8	3.866,9	1.747,9	4.458,2	3.067,7	4.492,1	4.448,8	32.772,4	23.834,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.061,8	828,2	979,2	934,0	1.256,3	1.112,1	1.000,4	962,5	1.663,1	714,0	281,1	1.355,0	12.147,7	9.198,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	353,4	296,1	330,0	313,3	344,5	359,6	371,2	330,9	415,8	335,5	358,2	374,5	4.183,0	3.041,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.800,1	31.031,2	31.562,2	33.694,9	34.212,4	39.987,7	42.759,7	37.782,0	43.641,1	38.085,9	44.096,8	49.127,5	455.781,5	487.482,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.010,4	2.338,8	2.070,3	2.381,6	2.972,8	4.586,1	2.535,0	3.098,7	2.301,9	2.758,0	3.395,7	2.947,0	33.396,3	34.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	99,6	199,2	99,6	0,0	199,2	99,6	114,9	114,9	0,0	231,1	115,6	115,6	1.389,3	1.045,0
Cota-Parte do ITR	3,6	3,2	6,8	30,4	4,8	10,1	3,2	4,5	0,9	25,3	0,7	1,3	94,8	53,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	14.772,6	14.490,1	17.019,4	16.274,1	17.107,9	20.885,4	23.200,2	19.208,9	23.854,8	20.370,8	21.412,7	27.910,2	236.507,1	247.110,9
Cota-Parte do IPVA	239,0	196,8	166,3	183,8	135,0	160,1	1.148,0	1.057,1	855,9	470,8	350,6	236,9	5.199,3	8.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	329,8	364,0	372,8	416,5	400,1	514,8	501,8	521,6	462,5	423,0	557,7	535,8	5.400,4	4.500,0
Transferências do FUNDEB	2.411,0	2.414,1	2.331,6	2.643,8	2.804,6	3.402,9	3.851,5	3.383,1	3.995,4	3.279,6	3.509,2	4.563,9	38.590,7	35.018,6
Outras Transferências Correntes	9.935,1	11.025,0	9.495,4	11.764,7	10.588,0	10.328,7	11.405,1	10.393,2	12.189,7	10.527,3	14.754,6	12.816,8	135.203,6	157.755,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	907,5	999,2	1.047,1	3.387,9	726,8	869,6	963,2	808,5	1.185,6	9.945,0	1.097,0	1.540,1	23.477,5	19.687,2
DEDUÇÕES (II)	4.649,6	4.612,0	6.034,4	4.643,1	4.332,0	6.433,6	8.717,5	5.944,3	7.011,7	7.332,7	6.870,4	8.455,7	75.037,0	64.665,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	1.124,0	1.108,4	2.095,9	822,6	195,0	1.488,9	3.257,4	1.245,4	1.394,9	1.254,8	1.386,3	1.624,5	16.998,1	11.130,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	82,4	24,6	24,6	0,0	0,0	0,0	189,1	109,2	292,7	1.316,2	387,8	529,2	2.955,8	270,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.443,2	3.479,0	3.913,9	3.820,5	4.137,0	4.944,7	5.271,0	4.589,7	5.324,1	4.761,7	5.096,3	6.302,0	55.083,1	53.265,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	34.764,2	38.671,9	35.606,7	41.145,3	39.035,5	44.651,7	49.686,5	52.993,6	60.726,2	51.915,2	51.427,8	56.497,4	557.122,0	598.129,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : Prefeitura Municipal
R\$ 557.122.120,91

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Jorge Irineu da Costa
Secretário de FazendaLuís Gustavo Marques Nunes
Controlador-GeralCarla dos Santos Contrá
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2010II

Data de Emissão: 22/10/2010 17:02h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.963,0	29.963,0	10.409,5	28.330,0	20.086,5
RECEITAS CORRENTES	29.963,0	29.963,0	10.409,5	28.330,0	20.086,5
Receita de Contribuições	21.133,0	21.133,0	8.073,0	20.034,1	14.146,2
Pessoal Civil	21.133,0	21.133,0	7.680,1	18.871,1	14.146,2
Contribuição Patronal Civil	10.003,0	10.003,0	4.669,4	8.707,9	8.170,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	10.993,0	10.993,0	2.945,6	9.973,8	5.914,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	118,0	118,0	60,1	172,9	51,2
Contribuição de Pensionista Civil	19,0	19,0	5,0	16,5	9,7
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	392,9	1.163,0	0,0
Receita Patrimonial	8.479,0	8.479,0	1.419,5	5.467,3	5.720,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	8.479,0	8.479,0	1.419,5	5.467,3	5.720,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	351,0	351,0	917,0	2.828,6	220,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	270,0	270,0	917,0	2.824,1	140,1
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	0,0	4,5	80,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	29.963,0	29.963,0	10.409,5	28.330,0	20.086,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.012,0	17.012,0	3.323,9	9.553,2	6.197,4
ADMINISTRAÇÃO	1.664,0	2.049,0	22,7	53,2	153,5
Despesas Correntes	1.344,0	1.729,0	21,3	51,8	100,8
Despesas de Capital	320,0	320,0	1,4	1,4	52,7
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.348,0	14.963,0	3.301,2	9.500,0	6.043,9
Pessoal Civil	14.727,0	14.727,0	3.301,2	9.500,0	6.043,9
Aposentadoria	11.688,0	11.688,0	2.801,2	8.045,6	4.712,5
Pensões	3.039,0	3.039,0	500,0	1.454,4	1.331,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	621,0	236,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	621,0	236,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	18.188,0	18.188,0	3.323,9	9.553,2	6.197,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	11.775,0	11.775,0	7.085,6	18.776,8	13.889,1

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	3.703,0	9.901,7	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	3.703,0	9.901,7	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	3.703,0	9.901,7	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2010	Dez/2009
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	154.949,6	161.146,8	132.464,3
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	74,1	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	154.949,6	161.220,9	132.464,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2010	Até 3º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1.176,0	1.176,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	42.914,8	43.372,0	43.983,2
DEDUÇÕES (II)	2.781,5	42.203,2	63.496,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.778,0	43.038,7	64.169,9
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	16.996,5	835,5	673,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.133,3	1.168,8	-19.513,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.990,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	34.143,3	1.168,8	-19.513,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Jun/2010 (c - a)
VALOR	-20.681,8	-53.656,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 30/Abr/2010	Em 30/Jun/2010
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	135.421,4	133.247,5	135.502,5
Deduções (VII)	132.462,0	150.417,5	161.221,0
Ativo Disponível	132.464,3	150.343,3	161.146,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	74,1	74,1
(-) Restos a Pagar Processados	2,3	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	2.959,4	-17.170,0	-25.718,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	2.959,4	-17.170,0	-25.718,4

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	42.914,8	43.372,0	43.983,2
Deduções (II)	2.781,5	42.203,2	63.496,1
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.133,3	1.168,8	-19.513,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	5.990,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	34.143,3	1.168,8	-19.513,0

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Jun/2010 (c - a)
VALOR	-20.681,8	-53.656,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Prefeito Municipal Jorge Irineu da Costa Secretário de Fazenda Luís Gustavo Marques Nunes Controlador-Geral Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	608.811,6	111.636,2	335.725,1	246.707,4
Receitas Tributárias	119.552,0	16.080,2	66.302,7	52.549,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	30.000,0	1.690,0	24.383,4	22.957,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	9.767,7	28.034,2	20.120,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.000,0	945,5	3.246,4	2.590,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	19.200,0	3.601,2	10.412,6	6.674,2
Outras Receitas Tributárias	4.352,0	75,8	226,1	207,6
Receita de Contribuição	23.834,0	8.940,8	22.081,6	15.767,5
Receita Previdenciária	21.133,0	8.073,0	20.034,1	14.146,2
Outras Receitas de Contribuições	2.701,0	867,8	2.047,5	1.621,3
Receita Patrimonial Líquida	8.480,0	1.419,4	5.467,3	5.720,1
Receita Patrimonial	9.198,0	1.636,1	5.976,2	6.575,1
(-)Aplicações Financeiras	718,0	216,7	508,9	855,0
Transferências Correntes¹	434.217,5	81.826,0	224.148,2	163.833,4
Cota Parte FPM (80%)	27.200,0	5.074,2	13.629,0	12.732,1
Cota Parte ICMS (80%)	203.510,9	39.458,3	108.766,0	78.001,1
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	836,0	184,9	553,7	398,5
Convênios	36.321,8	2.039,6	2.039,6	354,1
Outras Transferências Correntes	166.348,8	35.069,0	99.159,9	72.347,6
Demais Receitas Correntes	22.728,1	3.369,8	17.725,3	8.836,8
Dívida Ativa	15.583,0	631,8	4.424,0	4.025,9
Diversas Receitas Correntes	7.145,1	2.738,0	13.301,3	4.810,9
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.871,3	2.516,3	4.516,3	317,5
Operações de Crédito (III)	11.407,2	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	15.462,1	2.516,3	4.516,3	317,5
Convênios	15.462,1	2.516,3	4.516,3	317,5
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	15.462,1	2.516,3	4.516,3	317,5
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	624.273,7	114.152,5	340.241,4	247.024,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2010	Jan a Jun/2009
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	515.959,2	87.523,8	254.975,5	196.863,3
Pessoal e Encargos Sociais	288.961,3	51.934,7	153.975,6	119.459,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.370,0	298,2	1.759,9	1.471,4
Outras Despesas Correntes	224.627,9	35.290,8	99.240,0	75.932,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	513.589,2	87.225,6	253.215,6	195.391,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	119.925,5	11.146,4	23.349,3	18.130,6
Investimentos	112.003,5	9.881,9	18.441,5	13.710,2
Inversões Financeiras	2.000,0	661,5	1.868,5	3.298,1
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	2.000,0	661,5	1.868,5	3.298,1
Amortização da Dívida (XIV)	5.922,0	603,0	3.039,3	1.122,3
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	114.003,5	10.543,4	20.310,0	17.008,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	516,3	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	628.109,0	97.769,0	273.525,6	212.400,2
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.835,3	16.383,5	66.715,8	34.624,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	62,7	10.966,6	00	0,0	10.780,6	248,7	6.746,9	00	48,5	4.644,7	2.053,7
	58,6	3.442,5	04	0,0	3.461,1	40,0	11.186,5	04	309,7	4.105,9	6.770,9
	0,7	145,0	05	0,0	145,0	0,7	650,6	05	0,0	586,2	64,4
	9,6	0,0	12	0,0	0,0	9,6	32,2	12	0,0	0,0	32,2
	0,0	227,2	15	0,0	227,2	0,0	1.554,5	15	112,5	1.102,7	339,3
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	149,9	18	0,0	116,0	34,0	338,1	18	0,0	269,8	68,3
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	48,8	99	0,0	48,8	0,7	41,3	99	0,0	22,6	18,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	1,0	622,3	16	0,0	604,5	18,8	1.995,4	16	58,3	1.393,3	543,8
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	2,5	00	0,0	2,5	0,0	6,7	00	0,0	6,6	0,1
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	1,0	184,1	04	1,0	182,0	2,1	3.889,8	04	629,2	904,1	2.356,5
	1,0	28,2	10	4,9	24,2	0,1	194,5	10	17,5	128,6	48,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	9,3	432,4	00	0,0	427,4	14,3	112,2	00	0,0	88,3	23,9
	0,5	14,4	12	0,0	13,7	1,2	18,5	12	0,0	10,3	8,2
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	4,5	66,7	99	0,0	56,1	15,1	85,8	99	0,0	69,3	16,5
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,1	226,6	00	0,0	112,0	114,7	1.681,1	00	59,4	1.245,9	375,8
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	471,5	04	0,0	325,7	145,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	45,6	00	0,0	45,6	0,0	2.069,3	00	0,0	1.545,3	524,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	70,2	00	0,0	70,2	0,0	674,9	00	26,2	532,7	116,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	2,3	19	0,0	2,3	0,0	19,7	19	0,0	19,7	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	185,5	00	51,3	134,2	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	150,8	16.675,3		5,9	16.319,2	501,0	31.955,0		1.312,6	17.135,9	13.506,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	172,7	00	0,0	0,0	172,7	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	172,7		0,0	0,0	172,7	0,0		0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
TOTAL (I + II)	150,8	16.848,0		5,9	16.319,2	673,7	31.955,0		1.312,6	17.135,9	13.506,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 03 - ROYALTIES - OUTROS
- 04 - ROYALTIES 5 %
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEB
- 16 - SUS
- 17 - FNAS
- 18 - RECURSOS EDUC. FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - OUTRAS TRANSF. SAÚDE
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	131.286,0	131.286,0	17.090,0	71.848,7	13,02
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.366,0	42.366,0	2.421,9	29.424,2	5,72
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,0	30.000,0	1.690,0	24.383,4	5,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	266,0	266,0	42,9	156,8	16,13
Dívida Ativa do IPTU	12.000,0	12.000,0	400,0	3.979,9	3,33
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	289,0	904,1	289,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.077,0	6.077,0	951,9	3.273,7	15,66
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,0	6.000,0	945,5	3.246,4	15,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	6,4	27,3	9,70
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.643,0	63.643,0	10.115,0	28.738,2	15,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	9.767,7	28.034,2	16,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	32,3	136,5	12,92
Dívida Ativa do ISS	3.383,0	3.383,0	207,2	377,8	6,12
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	107,8	189,7	1.078,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	3.601,2	10.412,6	18,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.200,0	19.200,0	3.601,2	10.412,6	18,76
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	265.598,0	294.708,9	57.579,7	160.843,7	19,54
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	6.342,7	17.036,3	18,66
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	6.342,7	17.036,3	18,66
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	218.000,0	247.110,9	49.322,9	135.957,5	19,96
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.045,0	1.045,0	231,1	692,1	22,11
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.500,0	4.500,0	1.093,5	3.002,5	24,30
2.5-Cota-Parte ITR	53,0	53,0	2,0	36,0	3,77
2.6-Cota-Parte IPVA	8.000,0	8.000,0	587,5	4.119,3	7,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	396.884,0	425.994,9	74.669,7	232.692,4	17,53

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1,0	1,0	61,3	149,8	6.130,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.475,0	11.398,3	1.251,7	4.059,5	10,98
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.100,0	9.893,4	937,3	3.088,9	9,47
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.375,0	1.504,9	314,4	970,6	20,89
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,2	0,2	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.476,0	11.399,3	1.313,2	4.209,5	11,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	53.265,0	53.265,0	11.398,4	31.344,9	21,40
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.800,0	6.800,0	1.268,5	3.407,3	18,65
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	43.600,0	43.600,0	9.864,6	27.191,5	22,63
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	209,0	209,0	46,2	138,4	22,11
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.045,0	1.045,0	218,7	600,5	20,93
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11,0	11,0	0,4	7,2	3,64
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.600,0	1.600,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.523,0	35.168,6	8.135,2	22.712,0	23,13
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	34.372,0	35.017,6	8.073,0	22.582,7	23,05
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	150,0	150,0	62,2	129,3	41,47
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.893,0	-18.247,4	-3.325,4	-8.762,2	18,22

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	5.270,2	14.716,2	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	5.270,2	14.716,2	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	34.523,0	35.168,6	1.366,9	2.639,0	7,50
14.1-Com Educação Infantil	100,0	50,0	3,0	3,0	6,00
14.2-Com Ensino Fundamental	34.423,0	35.118,6	1.363,9	2.636,0	7,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	34.523,0	35.168,6	6.637,1	17.355,2	49,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	637,10
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	637,10
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	61,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	99.221,0	106.498,7	18.667,4	58.173,1	54,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.488,0	5.112,0	355,3	1.630,9	31,90
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	50,0	3,0	3,0	6,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.388,0	5.062,0	352,3	1.627,9	32,16
24-ENSINO FUNDAMENTAL	120.125,0	119.544,0	19.993,2	53.177,2	44,48
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.423,0	35.118,6	6.634,1	17.352,2	49,41
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.702,0	84.425,4	13.359,1	35.825,0	42,43
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.458,0	1.428,0	251,7	449,1	31,45
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	87,2	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	420,0	300,0	5,2	5,2	1,73
29-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.491,0	126.471,2	20.605,4	55.262,4	43,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			-8.762,20		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			129,30		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			637,10		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)			-7.995,80		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37			62.803,90		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%			26,99		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.100,0	9.908,4	776,5	1.680,5	16,96
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.876,0	3.977,5	9,4	191,3	4,81
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40)	8.976,0	13.885,9	785,9	1.871,8	13,48
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	136.467,0	140.357,1	21.391,3	57.134,2	40,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2010 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.790,20		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			22.582,70		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			129,30		
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			24.502,20		

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	37.907,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	35.825,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.627,90
Outras Despesas com Ensino	454,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	31.344,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	68.797,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	29,57
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,17

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2010 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	396.884,0	425.994,9	232.692,4	54,62
Impostos	115.200,0	115.200,0	66.076,6	57,36
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	16.086,0	16.086,0	5.772,1	35,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	265.598,0	294.708,9	160.843,7	54,58
Da União	35.098,0	35.098,0	17.764,4	50,61
Do Estado	230.500,0	259.610,9	143.079,3	55,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	29.698,0	30.533,4	14.026,4	45,94
Da União para o Município	29.698,0	30.073,5	13.816,4	45,94
Do Estado para o Município	0,0	459,9	210,0	45,66
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	186.408,0	233.137,7	125.376,4	53,78
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	53.265,0	53.265,0	31.344,9	58,85
TOTAL	559.725,0	636.401,0	340.750,3	53,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	130.713,0	133.214,9	64.362,0	48,31
Pessoal e Encargos Sociais	75.400,0	76.150,0	43.368,3	56,95
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	55.313,0	57.064,9	20.993,7	36,79
DESPESAS DE CAPITAL	27.129,0	33.403,6	1.555,5	4,66
Investimentos	27.129,0	33.403,6	1.555,5	4,66
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	157.842,0	166.618,5	65.917,5	39,56

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	157.842,0	166.618,5	65.917,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	63.300,0	64.724,1	13.792,6	20,92
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,0	30.924,1	13.766,6	20,88
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	33.300,0	33.800,0	26,0	0,04
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	94.542,0	101.894,4	52.124,9	79,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> ² [(V-VI) / I]		22,40%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2010 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	115.767,0	123.478,5	61.746,1	86,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.575,0	42.140,0	4.171,5	13,28
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	500,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL	157.842,0	165.618,5	65.917,6	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 232.692,4

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV)	65.917,5
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	13.766,6
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	26,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	52.124,9
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	22,40%

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2010

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	559.725,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	636.400,9		
Receitas Realizadas		114.369,2	340.750,3		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	559.725,0		
Dotação Atualizada		0,0	636.401,0		
Despesas Empenhadas		63.894,6	514.949,1		
Despesas Liquidadas		98.670,1	278.324,8		
Superavit Orçamentário		0,0	62.425,5		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		63.894,6	514.949,2		
Despesas Liquidadas		98.670,2	278.324,8		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			557.122,0		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		10.409,5	28.330,0		
Despesas Previdenciárias (IV)		3.323,9	9.553,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		7.085,6	18.776,8		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-53.656,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	66.715,8	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		16.998,8	5,9	16.319,2	673,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.769,5	1.261,3	17.001,7	13.506,5
Poder Legislativo		185,5	51,3	134,2	0,0
TOTAL		48.953,8	1.318,5	33.455,1	14.180,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		62.803,9	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	27,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		14.716,2	60%	62,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		52.124,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	22,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 FONTE : Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário de Fazenda

Luís Gustavo Marques Nunes
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi eliminado do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 276 – fl. Nº 19 e 20 do dia: 27/08/2010.

NOME	CARGO	CLAS.
ANDRÉIA DE ALBUQUERQUE TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	61º
FERNANDA BERRIEL PEREIRA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	60º

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2010.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO 2008 - FUSAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Convocação com comparecimento para o dia 01,02 e 03/09/2010, publicado em 27/08/2010 no Boletim Oficial nº 276 – fl. nº 20.

NOME	CLAS.	CARGO
MAURICIO RODRIGUES BOECK	36º	MÉDICO -4º DISTRITO

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Diretor Presidente da FUSAR

DECISÃO

Prestação de Contas: Exercício 2009

Entidade: Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis - ISMAR

Convênio nº : 001/2009

Processo nº 2966/2008

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno nº 03/2010 datado de 25/10/2010, que se encontra às folhas nº 3778/3782, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS - ISMAR, relativos às parcelas repassadas no exercício de 2009.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente

PUBLICAÇÃO

Conclusão de Laudo Técnico de Insalubridade, Periculosidade e das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, elaborado mediante Contratação direta por Dispensa de Licitação, com base nos incisos III a XXIV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, celebrado entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e SESI/RJ – Serviço Social da Indústria, contemplando a elaboração dos respectivos Laudos.

APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

– GHE

- GHE 01 – Almoxarifado
- GHE 02 – Chefia e Supervisão
- GHE 03 – Corte e Ligação
- GHE 04 – Escritório
- GHE 05 – Escritório / Externo

- GHE 06 – Laboratório
- GHE 07 – Limpeza de Reservatórios e Barragens
- GHE 08 – Manutenção de Água e Esgoto
- GHE 09 – Manutenção Eletromecânica
- GHE 10 – Manutenção Mecânica
- GHE 11 – Controle de Entrada e Saída de Veículos
- GHE 12 – Serralheria/Solda
- GHE 13 – Transporte
- GHE 14 – Transporte Leve
- GHE 15 – Tratamento de Água
- GHE 16 – Tratamento de Esgoto
- GHE 17 – Vistoria e Tarifação
- GHE 18 – Zeladoria (Limpeza Predial)

LAUDO DE INSALUBRIDADE

III – Base Técnica e Legal:

- Lei Federal n.º 6.514/77 – Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria n.º 3.214/78 - Aprova as Normas Regulamentadoras – NR, do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e seus Anexos.
- Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.
- NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health – Criteria for a Recommended Standard – Occupational Noise Exposure - Metodologia de avaliação.
- Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis DE 04 ABRIL DE 1990 - DORJ DE 05/04/90.

Conclusão:

1 - O GHE 08 – Manutenção de água e esgoto - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis superiores ao Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Um dos resultados representativos do grupo chegou a um Nível Equivalente Normalizado de 85,4 dB(A). Desta forma, a exposição faz jus ao direito ao Adicional de Insalubridade de grau médio, Equivalente a 20% do salário mínimo vigente na região, em conformidade com o Anexo de nº 1 da NR-15, da Portaria 3.214/78, do MTE.

1.1 - O GHE 08 – Manutenção de água e esgoto - está exposto, em caráter habitual e permanente aos agentes biológicos mencionados na NR-15 aprovada pela Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, no seu anexo de n.º 14, aprovado pela Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979, cujo texto faz menção a trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques). Desta forma, a exposição faz jus ao direito ao Adicional de Insalubridade de grau máximo, equivalente a 40% do salário mínimo vigente na região.

2 - O GHE 12 – Serralheria - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis superiores ao Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Um dos resultados representativos do grupo chegou a um Nível Equivalente Normalizado de 87,0 dB(A). Desta forma, a exposição faz jus ao direito ao Adicional de Insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário mínimo vigente na região, em conformidade com o Anexo de nº 1 da NR-15, da Portaria 3.214/78, do MTE.

Para fins de reconhecimento do direito ao Adicional de Insalubridade em razão da exposição a agentes químicos (Fumos Metálicos de manganês, cujo LT é de 1,0 mg/m³), considerando os resultados obtidos através das avaliações realizadas na empresa objeto desse laudo (0,0404 mg/m³), NÃO foram encontrados valores de concentração acima do limite de tolerância do anexo de nº 12 da NR-15. Desta forma, a exposição do GHE 12 aos agentes químicos avaliados, ocorre abaixo do limite de tolerância e por isso NÃO gera o direito ao Adicional de Insalubridade.

3 - O GHE 13 – Transporte - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis superiores ao Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Um dos resultados representativos do grupo chegou a um Nível Equivalente Normalizado de 87,7 dB(A). Desta forma, a exposição faz jus ao direito ao Adicional de Insalubridade de grau médio, equivalente a 20% do salário

mínimo vigente na região, em conformidade com o Anexo de nº 1 da NR-15, da Portaria 3.214/78, do MTE.

3.1 - O GHE 13 - Transporte - está exposto, em caráter habitual e permanente aos agentes biológicos mencionados na NR-15 aprovada pela Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, no seu anexo de n.º 14, aprovado pela Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979, a saber, cujo texto faz menção a trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques). Desta forma, a exposição faz jus ao direito ao Adicional de Insalubridade de grau máximo, equivalente a 40% do salário mínimo vigente na região.

4 - O GHE 16 – Tratamento de Esgoto - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis abaixo do Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Desta forma, a exposição NÃO gera o direito ao Adicional de Insalubridade estabelecido no Anexo de nº 1 da NR-15, da Portaria 3.214/78, do MTE. No entanto há a exposição em caráter habitual e permanente aos agentes biológicos mencionados na NR-15 aprovada pela Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, no seu anexo de n.º 14, aprovado pela Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979, cujo texto faz menção a trabalhos ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques). Desta forma, a exposição faz jus ao direito ao Adicional de Insalubridade de grau máximo, equivalente a 40% do salário mínimo vigente na região.

Os demais GHE do SAAE não realizam atividades com exposição aos agentes físicos, químicos e biológicos de modo que se faça jus à percepção do adicional de insalubridade, de acordo com a legislação vigente.

RESUMO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE APLICÁVEIS

GHE	Cargos / Funções	N. Serv.	Agentes Identificados	Grau de Insalubridade	% do adicional
08 – Manutenção Água e Esgoto	- Auxiliar de Serviços de Saneamento	59	Ruído	Médio	20
	- Bombeiro hidráulico de Saneamento	26	Bactérias, fungos, vírus, etc.	Máximo	40
12 - Serralheria	- Bombeiro Hidráulico de Saneamento	1	Ruído	Médio	20
13 - Transporte	- Auxiliar de Serviços de Saneamento	5	Ruído	Médio	20
	- Motorista	6	Bactérias, fungos, vírus, etc.	Máximo	40
16 – Tratamento de Esgoto	- Auxiliar de Serviços de Saneamento	3	Bactérias, fungos, vírus, etc.	Máximo	40
	- Operador de Sistemas de Saneamento	3			

Observação: conforme o item 15.3 da NR-15 “no caso de incidência de mais de um valor de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada à percepção cumulativa”.

LAUDO TÉCNICO DE PERICULOSIDADE

III – Base Legal

- Lei n.º 6.514/77 - Altera o Capítulo V do Título II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria n.º 3.214/78 - Aprova as Normas Regulamentadoras – NR do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Norma Regulamentadora NR-16 – Atividades e Operações Perigosas, e seus anexos;
- Portaria MTE n.º 26, de 2 de agosto de 2000 – Publica glossário de termos técnicos utilizados na regulamentação sobre periculosidade no transporte e armazenamento de líquidos inflamáveis;
- Lei 7.369/85 – Institui salário adicional para os empregados no Setor de Energia Elétrica, em condições de periculosidade;
- Decreto 93.412/86 – Regulamenta a Lei 7.369/85, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade no Setor de Energia Elétrica e suas áreas de risco;
- Portaria MTE n.º 518, de 4 de abril de 2003 – Adota o Quadro de Atividades e Operações Perigosas com radiações ionizantes e substâncias radioativas.
- Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis DE 04 ABRIL DE 1990 - DORJ DE 05/04/90.

Conclusão:

Este Laudo Técnico foi emitido a partir de solicitação da empresa considerando os riscos reconhecidos e avaliados de acordo com a normalização existente.

As referências normativas, para caracterização da periculosidade, são a NR-16 - Norma Regulamentadora de Atividades e Operações Perigosas, o Decreto 93.412/86 e a Portaria MTE n.º 518/03 com a base legal já definida no item III. Com a análise dos dados obtidos na inspeção técnica, a avaliação qualitativa dos riscos e as entrevistas realizadas com empregados da empresa pode-se concluir, em relação aos agentes de risco, os seguintes tipos de exposição:

Atividades e Operações com Eletricidade:

Os empregados do Setor de Manutenção Eletromecânica que ocupam os cargos de Eletricista de Equipamentos de Saneamento e Técnico em Eletromecânica representam o único grupo que se expõe ao contato com eletricidade. As atividades que geram o contato são efetuadas nas elevatórias de água e esgoto (bombas, compressores de ar e quadros elétricos) e na Oficina de Manutenção Eletromecânica, localizada na Unidade Administrativa da Praia da Chácara. Entretanto, essas atividades não estão compreendidas entre aquelas estabelecidas no Quadro de Atividades e Áreas de Risco, que integra o Decreto 93.412/86. O referido quadro só considera como atividades perigosas, as que se desenvolvem em Sistemas Elétricos de Potência, isto é, aquelas que integram as etapas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Sendo a empresa uma consumidora de energia elétrica, ela não integra o Setor de Energia Elétrica.

Desta forma, as atividades que se desenvolvem com eletricidade não se enquadram nos preceitos técnicos estabelecidos na Lei 7.369/85 e no Decreto 93.412/86, e, portanto, não é legalmente devido o pagamento do adicional

de periculosidade por atividade no Setor de Manutenção Eletromecânica aos servidores do SAAE.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT

III – Base Técnica e Legal:

- Lei Federal n.º 6.514/77 – Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria n.º 3.214/78 - Aprova as Normas Regulamentadoras – NR, do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- Norma ANSI S3.19-1974 e ANSI S.12.6-1997B;
- NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health – Criteria for a Recommended Standard – Occupational Noise Exposure;
- Instrução Normativa INSS/PRES Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 - DOU DE 10/10/2007;
- Instrução Normativa INSS/PRES Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2008 - DOU DE 02/05/2008;
- Instrução Normativa INSS/PRES Nº 29 DE 04 DE JUNHO DE 2008 – DOU DE 06/06/2008
- Decreto 3.048/99 e suas alterações de junho de 2003 e seus anexos.
- Normas de Higiene Ocupacional da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de medicina e segurança do trabalho.

Conclusão:

1 - O GHE 08 – Manutenção de água e esgoto - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis superiores ao Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Um dos resultados representativos do grupo chegou a um Nível Equivalente Normalizado de 85,4 dB(A). **Desta forma, a exposição faz jus ao direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

1.1 - O GHE 08 – Manutenção de água e esgoto - está exposto, em caráter habitual e permanente aos agentes biológicos (MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS) mencionados no ANEXO IV do Decreto 3.048/1999 (item 3.0.1, alínea ge h, cujo texto faz menção a trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto). **Desta forma, a exposição faz jus ao direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

2 - O GHE 12 – Serralheria - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis superiores ao Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Um dos resultados representativos do grupo chegou a um Nível Equivalente Normalizado de 87,0 dB(A). **Desta forma, a exposição faz jus ao direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

Para fins de reconhecimento do direito à Aposentadoria Especial em razão da exposição a agentes químicos (Fumos Metálicos de manganês, cujo LT é de 1,0 mg/m³), considerando os resultados obtidos através das avaliações realizadas na empresa objeto desse laudo (0,0404 mg/m³), NÃO foram encontrados valores de concentração acima do limite de tolerância do anexo de nº 12 da NR-15. **Desta forma, a exposição do GHE 12 aos agentes químicos avaliados, ocorre abaixo do limite de tolerância e por isso NÃO gera o direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

3 - O GHE 13 – Transporte - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis superiores ao Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Um dos resultados representativos do grupo chegou a um Nível Equivalente Normalizado de 87,7 dB(A). **Desta forma, a exposição faz jus ao direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

3.1 - O GHE 13 - Transporte - está exposto, em caráter habitual e permanente aos agentes biológicos (MICROORGANISMOS E PARASITAS

INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS) mencionados no ANEXO IV do Decreto 3.048/1999 (item 3.0.1, alínea ge h, cujo texto faz menção a trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto). **Desta forma, a exposição faz jus ao direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

4 - O GHE 16 – Tratamento de Esgoto - está exposto, em caráter habitual e permanente ao agente físico Ruído a níveis abaixo do Limite de Tolerância - 85,0 dB (A). Desta forma, a exposição NÃO gera o direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.

No entanto há a exposição, em caráter habitual e permanente, aos agentes biológicos (MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS) mencionados no ANEXO IV do Decreto 3.048/1999 (item 3.0.1, alínea ge h, cujo texto faz menção a trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto). **Desta forma, a exposição faz jus ao direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

Os demais GHE do SAAE não realizam atividades com exposição aos agentes físicos, químicos e biológicos de modo que se faça jus à percepção do adicional de insalubridade, de acordo com a legislação vigente, **Desta forma, não fazem jus ao direito à Aposentadoria Especial estabelecida no Decreto 3.048/99 e nas Instruções Normativas INSS/PRES Nº 20/2007, INSS/PRES Nº 27/2008 e INSS/PRES Nº 29/2008.**

Laudos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro – CREA-RJ, através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº IN0038886, de 29 de junho de 2010.

Responsáveis pela elaboração destes documentos:

- Gerson Ferreira Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
SSMT: RJ/002961-0
Mat. SESI: 12766-3

- Marcos André Castro de Azeredo Bastos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-RJ: 88-1-06392-5
Mat. SESI: 11354-9

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 066/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, ANDERSON SILVA DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 190.763, do Cargo Comissionado de Gerente da Divisão Comercial, da Diretoria de Administração, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– SAAE, 18 DE OUTUBRO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº.: 0003/GLCA/2010
REFERÊNCIA.: AUTO Nº 0007**

INFRATOR: CRASE-SIGMA (ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO VILAGE DAS ACÁCIAS E FLAMBOYANTS)

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO VILAGE DAS ACÁCIAS, PONTAL, ANGRA DOS REIS – RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Corte e poda drástica de árvores.

ENQUADRAMENTO LEGAL: conforme o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 7481/10 c/c com a Lei estadual nº 3.467/00, o artigo 98 foi

transgredido, e assim fica aplicado:

Valor Total da multa = R\$ 64,51;

Advertência para regularização perante os órgãos ambientais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de reincidência e progressão da multa, no dobro do valor aplicado.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2010.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 097/2010 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GAMA DIAS, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 18702, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO, PAVIMENTAÇÃO E GUARDA CORPO PRÓXIMO A PRAIA GRANDE.

Bairro: ESTRADA DO CONTORNO

Empresa: MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Processo: 12311/201

Memorando: 403/2010

Ordem de Serviço: 085/2010

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 13/10/2010

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 098/2010 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO GAMA DIAS, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 18702, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM VIA E SERVIDÃO PÚBLICA NO MORRO DA LAMBICADA, PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA.

Bairro: JACUECANGA

Empresa: METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

Processo: 13865/201

Memorando: 428/2010

Ordem de Serviço: 117/2010

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 18/10/2010

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE OBRA Nº 224/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 224/2008, referente à construção da Escola Municipal do Balneário, próximo a Pestalozzi, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 24/07/2010 e término em 19/01/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 400/2010/SOH. GPGA, de 09/07/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLORA PAIVA MEIRA LUSTOSA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº

052/2009

OBJETO: Substituição do locador do Contrato a Locação de nº 052/2009, referente ao imóvel situado à Rua gP h nº 538, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 027/2010/SAD. ACI, de 30/08/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constantes do Processo Administrativo nº 4521/2009.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2010.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESMERALDA BARRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo ao aluguel do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, Angra dos Reis-RJ, nesta cidade, destinado a Gerência de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 20.289,36 (vinte mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.690,78 (hum mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/09/2010 e término em 20/09/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003348/2010, de 14/09/2010, no valor de R\$ 5.635,94 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 090/2010/SAD. ACI, de 14/09/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FLÁVIO AUGUSTO BARRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 092/2007, relativo ao aluguel do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 08, Centro, nesta cidade, destinado à Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 28.984,92 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.415,41 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08/09/2010 e término em 07/09/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003272/2010, de 01/09/2010, no valor de R\$ 9.097,96 (nove mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 088/2010/SAD. ACI, de 01/09/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010.

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 034/2009.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo do Contrato de Obra nº 034/2009, referente à obra de macro drenagem em Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias, tendo início em 27/09/2010 e término em 25/12/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0584/2010/SOH, de 20/09/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2010

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 086/2010

OBJETO: O bra de reforma e ampliação da Escola Municipal Amélia Laje, localizada no Bairro de Garatucaia, Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 656.400,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da Fatura na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do P.T. 20.7.12.361.166.1063.5, e pela Natureza de Despesa N.D. 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 003561/2010 de 07/10/2010, no valor de R\$ 117.063,06 (cento e dezessete mil, sessenta e três reais e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0489/2009/SOH de 26/07/2009, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 09/09/2009 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preço nº 025/2009/SGD.SSLC, de 09/11/2009, constantes do Processo Administrativo nº 3875/2009.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2010.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POUSADA DO POPEYE LTDA ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 085/2010

OBJETO: Transportar alunos da educação básica (Pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem na Praia Vermelha e Ponta do Pilão para a Praia Grande de Araçatiba – E. M. General Silvestre Travassos e Praia da Longa – E. M. Thomaz Henrique Mac-Cormick – Ilha Grande – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nota fiscal, data de entrada, mediante protocolo na Secretaria de Fazenda, data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003503/2010, de 04/10/12, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 1149D/SE/2010 de 20/08/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia e homologado pela mesma em 29/09/2010 no Termo Adjudicatório de Pregão nº 105/2010, de 29/09/2010, constantes do Processo Administrativo nº 15524/2010.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2010.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P.A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE OBRAS Nº 084/2010

OBJETO: E xecução da obra de construção de prédio para abrigar capela mortuária na Rua Irmã Irene s/nº (terreno da regional) - Camorim Grande – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O preço global deste contrato é de R\$ 148.465,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal e dar-se-á de acordo com o cronograma físico-financeiro.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do PT: 20.7.15.451.178.1020, ED 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3425/2010, em 23/09/2010, no valor de R\$ 148.465,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0344/2010/SOH de 01/06/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pela mesma em 09/09/2010 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 009/2010/SAD.SSLC, de 09/09/2010, constantes do Processo Administrativo nº 10107/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2010.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2010

PROCESSO CULTUAR Nº 20295 /2010/CULTUAR

OBJETO: Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto “Natal, Luz e Arte 2010”.

FAVORECIDO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA

VALOR: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2010

PROCESSO CULTUAR Nº 20296 /2010/CULTUAR

OBJETO: Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto “Natal, Luz e Arte 2010”.

FAVORECIDO: CARMEM CONCEIÇÃO MARTINS

VALOR: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2010

PROCESSO CULTUAR Nº 20298 /2010/CULTUAR

OBJETO: Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto “Natal, Luz e Arte 2010”.

FAVORECIDO: RITA DE CASSIA SALVADOR MAIA

VALOR: R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20299 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** MARIA TERESA DA CUNHA MIGUEL PASSARO**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**EXTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20301 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** VERA LUCIA DA SILVA**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**EXTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20302 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** JULIANA ROCHA ALVES**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**EXTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20303 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** SALETE FERREIRA DAS NEVES**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**EXTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20306 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** MARIA MARCIA DE LIMA**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**EXTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20308 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** ALMERINDA AURELIANA DO NASCIMENTO**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**EXTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20311 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**EXTRATO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2010****PROCESSO CULTUAR Nº 20315 /2010/CULTUAR****OBJETO:** Contratação de artista plástico para ministrar 05 (cinco) oficinas de artesanato de garrafas pet no projeto "Natal, Luz e Arte 2010".**FAVORECIDO:** MARIA LUCY MENON SODRE**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**FICHA:** 19**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente - Fundação Cultural de Angra dos Reis**PORTARIA Nº 1048/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15566/2010, de 24 agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **WEDSON SOARES DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 10314, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1049/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16370/2010, de 02 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **GABRIELA COTA KHAN**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 17376, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1050/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16218/2010, de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MARCELO DOMINGUEZ**

RODRIGUES MOREIRA, do cargo de Docente II, Matrícula 18013, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1051/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 980/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20703	CLEIDE CORREA VILELA	DOCENTE II	14/07/2010	13/07/2011
20704	ANDREIA GOMES DA SILVA E SILVA	DOCENTE I	14/07/2010	13/01/2011
20705	FERNANDA DOS SANTOS CARNEIRO	DOCENTE II	15/07/2010	14/10/2010
20707	ELIANE SILVA DE SOUSA	BERÇARISTA	16/07/2010	15/01/2011
20708	ANDREIA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA DUARTE	DOCENTE I	16/07/2010	15/01/2011
20709	MICHELLE REIS BASILIO	DOCENTE I	16/07/2010	15/07/2011

PORTARIA Nº 1052/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1053/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0971/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINA DOS SANTOS ALVES**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 010/2010/SGD

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 521, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 21 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **MARCOS KOSHIYAMA**, Matrícula 3432, para exercer fiscalização do fornecimento de materiais (equipamentos de proteção individual) tais como: sapato feminino social, sapato feminino profissional, sapato social militar, coturno segurança, luva de algodão com pigmentos de borracha, luva de vaqueta, abafador de ruídos, óculos de proteção, porta luvas para cinto, blusão impermeável, jardineira impermeável, em substituição aos em uso, para utilização nas atividades emergenciais da Defesa Civil, conforme SCP nº 031/2010/SGD.SSDC e Coleta nº 164/2010/SAD.ACO, objeto do Memorando nº 302/2010/SGD.SSDC, Processo nº 9289/2010, Pregão nº 069/2010/SAD.SSLC, **Ata de Registro de Preços nº 020/2010**, a ser fornecido pela empresa **BARRA STEEL COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, **pelo período de 17/09/2010 a 16/09/2011**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2010.
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 011/2010/SGD

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 522, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 21 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ORLANDO SILVA DE SOUZA**, Matrícula 3545, para exercer a fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das embarcações da Subsecretaria de Defesa Civil, que ora são utilizadas nos atendimentos emergenciais aos Ilhéus da Baía da Ilha Grande, conforme SCP nº 044/2010/SGD.SSDC e Coleta nº 004/2010/SAD.SSDC, objeto do Memorando nº 440/2010/SGD.SSDC, Processo nº

13216/2010, Pregão nº 098/2010/SAD.SSLC, **Ata de Registro de Preços nº 023/2010**, a ser fornecido pela empresa DIESELMAR SERVIÇOS NÁUTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, **pelo período de 30/09/2010 a 29/09/2011.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2010.
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

**D E C R E T O Nº 7.632,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.526, DE 16 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, c/c art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.526, de 16 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PROCESSO Nº 18033/2010/PMAR

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela PGM, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por TERMO DE INEXIGIBILIDADE – 007/2010.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 33.979.964/0001-82

OBJETO: **Reparo e manutenção de 01(uma) máquina marca Consmag para pintura e sinalização horizontal, mão de obras e peças para atender à demanda da Subsecretaria de Transportes e Trânsito.**

VALOR: R\$ 11.548,10(onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

PREZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 30(trinta) dias a contar da data da "Ordem de Serviço", expedida pela **Subsecretaria de Transportes e Trânsito.** Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 069/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, da Lei Municipal nº

412/L. O., de 20 de fevereiro de 1995, e, CONSIDERANDO o despacho registrado no Processo Administrativo nº 105/2010, de 19 de outubro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, CARLA SARMENTO PAIVA, do cargo de Programador de Computador, Referência 203, Padrão gC h, Matrícula nº 190.460, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 29 DE OUTUBRO DE 2010.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº. 004/2010 A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da Concorrência Pública nº 001/2009, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 013/2010/SCO.FIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/10/2010 e término em 06/12/2010.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 013/2010/SCO.FIS, de 30/09/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2010.

07 de Outubro de 2010

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Saac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VILMAR ELIAS MACHADO & SOLANGE LEITE DUARTE

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 002/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a re-ratificação de prazo do contrato nº. 006/2007.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 22/07/2010 e término em 21/07/2011.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através da C.I. nº 026/2010/SAAD de 24/05/2010.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2010.

20 de julho de 2010

ANA AMÉLIA RABHA
Procuradora-Geral do Saac

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor utilizar o
dinheiro público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

AÇÕES E CIDADANIA NA PRAÇA DO PORTO



Aconteceu no dia 26 de outubro, na Praça do Porto, das 10h às 16h, o projeto Ações e Cidadania, da Prefeitura de Angra – Secretaria de Ação Social. Cerca de 800 pessoas prestigiaram o evento. O projeto, que percorre todos os bairros do município, é desenvolvido através de uma parceria com diversas secretarias municipais, como a Defesa Civil, Fundação de Saúde (Fusar) e Meio Ambiente, entre outras, que realizam prestação de serviços à comunidade. O evento contou mais uma vez com a participação

da Eletronuclear, Racco e também da Associação de Mulheres da Verolme e a Pestallozi. A população prestigiou o evento, que contou com atendimentos e informações, além das oficinas de pintura em tecido, bolas decorativas, atendimentos e informações sobre saúde, Bolsa Família, entre outras. Também foram oferecidas diversas palestras no local, com temas diversos, como “Diga não ao cerol”, e diversos projetos desenvolvidos na Secretaria de Ação Social foram apresentados, como a capoeira.

PREFEITURA VAI REVITALIZAR CULTURA DA BANANA

A Prefeitura de Angra dos Reis começa, nessa sexta-feira, dia 5, o Programa de Revitalização da Bananicultura. A Subsecretaria de Agricultura vai selecionar oito produtores, na sede

da Cooperativa Mista Fluminense (Comisflu) e irá, depois da seleção, distribuir 4 mil mudas de bananeira. A ação vai começar às 10h.

EXPOSIÇÃO DE ARTE TÁTIL

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, está realizando, desde o dia 3 de novembro, no Espaço Cultural Eletronuclear, a exposição de arte tátil “Os sentidos da arte na ponta dos dedos”. O projeto, que foi idealizado em outubro de 2005, é coordenado pelo professor de artes e artista plástico Adel Gonzaga e tem como objetivo estimular a criação artística em pessoas portadoras de deficiência visual através do pensamento, da memória, da sensibilidade e da manipulação dos materiais através da leitura tátil, como também a geração de renda pela venda dos objetos produzidos e a inclusão social através da educação e da arte. A exposição estará aberta ao público, do dia 3 a 13 de novembro, no Espaço Cultural Eletronuclear, de segunda-feira a sábado, das 8h às 19h.



MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFESSOR JAIR TRAVASSOS



O Conselho Municipal de Educação (CME), conforme o seu regimento interno, realizou, no dia 21 outubro, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), uma de suas competências, “fazer honorarias e homenagens”, com a cerimônia anual de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Professor Jair Natalino Espíndola Travassos, que foi criada com o objetivo de homenagear mestres que se destacam no relevante trabalho da educação no município. O evento aconteceu às 19h, onde 15 professores foram selecionados pelos

membros do conselho para receber a medalha. Os homenageados foram: Otacilio Luiz Nunes, Valdinéia Rodrigues de Souza, Maria Helena Ferreira de Oliveira, Marinilza Gonçalves Rosa Graciano, Ruth Cândida Barbosa Costa, Adel Gonzaga, Maria Carolina Bravo da Lapa, Ana Maris de Figueiredo Ribeiro, Maria das Graças Pereira da Rosa, Elhiabe Antunes dos Santos, Evanda Ribeiro Lemes, Maria Aparecida de Almeida Ribeiro Vilela, Fernando Mendes Guerra, Nilza de Souza Oliveira e Lindinaura Barros da Silva.

SAAE FEZ REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra (Saae) realizou, na quarta-feira, 27 de outubro, uma reunião do conselho deliberativo. O objetivo foi apresentar um balanço dos projetos concluídos e em andamento da instituição na cidade. O destaque foi o da implementação do sistema de coleta e tratamento de esgoto na região central de Angra. Os investimentos são da ordem de R\$ 20 milhões e irão

beneficiar cerca de 45 mil moradores. O conselho deliberativo do Saae é composto por representantes das secretarias municipais de Obras, Meio Ambiente, da Fundação de Saúde, da Câmara Municipal, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) e da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis (Acear). O conselho deliberativo foi instituído pela mesma legislação que criou o Saae.

FUSAR COMBATE A DENGUE NO AREAL E NOVA ANGRA

Agentes de Vigilância em Saúde da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) realizaram no último sábado, dia 30, uma ação de combate à dengue nos bairros do Areal e Nova Angra. As atividades foram feitas durante a manhã e parte da tarde. Os bairros foram escolhidos porque registraram os maiores índices de focos da dengue no município, no Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (Lira), feito pela Fusar. No entanto, de acordo com a fundação, os índices não são considerados de alto risco, e o objetivo da ação foi somente o de dar continuidade ao combate e prevenção, visando principalmente o verão. A Fusar vem trabalhando continuamente para evitar a proliferação do mosquito.

